



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 14 DE AGOSTO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.911/25
DE 31 DE JULHO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar os fatos constantes no Memorando nº 429/2025 – Protocolo nº 4.011/25, exarado pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a Servidora Sra. Nathana Gabriela Neponocena de Gois, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.912/25
DE 31 DE JULHO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 42/2.025, tendo por objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de jardinagem:

| GESTOR | CARGO | CPF |
|-------------------------------------|--|----------------|
| EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO | Secretária Municipal de Educação | 335.xxx.578-xx |
| WESLEY TENORIO PIRES SANTANA | Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude | 396.xxx.028-xx |
| JEFFERSON APARECIDO NUNES | Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento | 116.xxx.458-xx |

| FISCAL | CARGO | CPF |
|--|----------------------------|----------------|
| ADRIELLI TOLENTINO PASSI | Diretora Educacional | 432.xxx.988-xx |
| BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS | Chefe de Treino Desportivo | 416.xxx.608-xx |
| DANNIELHI ESTER ARAÚJO DE SOUZA | Escriturário | 498.xxx.068-xx |

PORTARIA Nº 8.913/25
DE 31 DE JULHO DE 2.025

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.847/25 de 08/07/25, que designou servidores para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios:

Onde-se-lê:

FISCAL: ANA PAULA FUZO

CARGO: Diretor da Atenção Primária em Saúde
CPF: 110.xxx.828-xx

Leia-se:

FISCAL: ANA PAULA FUZO
CARGO: Diretor da Atenção Primária em Saúde
CPF: 340.xxx.278-xx

PORTARIA Nº 8.914/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

= Exonerar a Servidora Sra. **YONE FERNANDES KAWABE ZANELI** – RG nº 10.xxx.226-x, CPF nº 073.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, em virtude da vacância do cargo por ocasião da concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, nos termos dos Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e das instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 16/07/25.

= Exonerar o Servidor Sr. **LUIZ ANTONIO FERREIRA** – RG nº 20.xxx.64x, CPF nº 253.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, em virtude da vacância do cargo por ocasião da concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, nos termos dos Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e das instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 15/07/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **PEDRO SABINO CAMILO** – RG nº 58.xxx.777-x, CPF nº 449.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/07/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CAMILA CRISTINA MASSARA** – RG nº 40.xxx.279-x, CPF nº 398.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 151xxxxxx78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional – CAPS junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/07/25.

PORTARIA Nº 8.915/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

Conceder férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados:

= **JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA**, 12 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.605/25 referentes ao período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, a partir de 17/07/25.

= **BIANCA ROSA DA COSTA**, 9 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.605/25, referentes ao período aquisitivo de 21/06/23 a 20/06/24, a partir de 21/07/25;

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI**, 9 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.524/25, referentes ao período de 01/06/23 a 31/05/24, a partir de 04/08/23;

= **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO**, 9 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.523/25, referentes ao período de 20/09/23 a 19/09/24, a partir de 04/08/25.

= Conceder 120 dias de Licença Maternidade às seguintes servidoras:

= **ALICE PADOVANI**, a partir de 27/07/25;

= **GISELLI MARA BARRETO**, a partir de 25/07/25.

PORTARIA Nº 8.916/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

= Conceder a partir de 01/07/25, 15% de Gratificação ref. ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **NATÁLIA APARECIDA NASCIMENTO VALENTIM**, de conformidade com a determinação judicial referente ao Processo nº 1001504-74.2024.8.26.0069.

= Conceder a partir de 01/08/25, 25% de Gratificação ref. ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **JÉSSICA CAROLINE BATISTA**, de conformidade com a determinação judicial referente ao Processo nº 1001743-78.2024.8.26.0069.

= Transferir a Servidora Sra. **GIOVANA HELENA DOS SANTOS MARQUES** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/25.

= Transferir a Servidora Sra. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/25.

= Transferir a Servidora Sra. **VITÓRIA DOS REIS CANUTO DE SOUZA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/25.

= Transferir o Servidor Sr. **NILTON GUANAIS** da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/23.

= Conceder ao Servidor Sr. **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** Adicional de Insalubridade em Grau Máximo sobre o Salário Mínimo enquanto estiver desempenhando as funções de Motorista junto a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 01/08/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **ITAMAR GERMANO RODRIGUES** Adicional de Insalubridade em Grau Máximo sobre o Salário Mínimo enquanto estiver desempenhando suas funções de Motorista junto a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 01/08/25.

= Designar o Servidor Sr. **LEANDRO SUNAYAMA INOUE** – RG nº 48.xxx.666-x, CPF nº 418.xxx.308-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx93, para responder pela função de Assistente de Atendimento Técnico, percebendo Gratificação de Função conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.384/25, a partir de 01/08/25.

PORTARIA Nº 8.917/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.714/25 de 08/04/25, foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido Despacho nº 335/2025/SMNJ/Procuradoria, no que concerne a danos causados em veículo durante os serviços de roçagem,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo com o reconhecimento do direito do Sr. Wagner Lopes de Sousa ao ressarcimento do dano material uma vez que é direito o conserto do seu veículo;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.714/25 de 08/04/25, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a Divisão de Contabilidade a adoção das providências cabíveis ao ressarcimento nos termos do relatório apresentado pela Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 8.918/25
DE 7 DE AGOSTO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Despacho nº 710/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica – Protocolo nº 3.916/25, ref. ao contido no Memorando nº 412/2025 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a incompatibilidade de horários do Servidor Sr. Igor Gonçalves da Silva Cunha, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.919/25
DE 8 DE AGOSTO DE 2.025

CONSIDERANDO que a Portaria nº 8.882/25 de 17/07/25 estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para que os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos apresentassem os relatórios de documentos e papeis inservíveis para sua destruição, nos termos da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15;

CONSIDERANDO que alguns setores necessitam de prazo maior para organização interna assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de forma segura, legal e eficiente, em especial aos prontuários de munícipes sob a guarda da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido através da Portaria nº 8.882/25 de 17/07/25 para que os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos apresentem os relatórios de documentos e papéis considerados inservíveis para sua destruição.

PORTARIA Nº 8.920/25
DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 179/2025 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde no que concerne ao fornecimento de bobinas de papel para impressora de Relógio de Ponto pela empresa R&A Soluções Integradas, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.921/25
DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.066/21 de 11/03/21 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo nº 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências;

RESOLVE:

= Nomear para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** do Município de Bastos, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.066/21 de 11/03/21 e a Lei Federal nº 14.113 de 25/12/20, com mandato compreendendo o período de 01/08/25 a 31/12/26, e que será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria da Silva Tolentino

CPF: 273.xxx.118-xx

Suplente: Sidiléia Bignardi Machado

CPF: 271.xxx.348-xx

CONSELHO TUTELAR

Titular: Danilo Pereira

CPF: 337.xxx.008-xx

Suplente: Dirce Fravetto

CPF: 085.xxx.318-xx

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Rita de Cássia Pessoa

CPF: 118.xxx.038-xx

Suplente: Marina Matiko Yoshida Isejima

CPF: 266.xxx.708-xx

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Anderson de Oliveira Silva

CPF: 376.xxx.788-xx

Suplente: Maria Cristina Mota Miiller dos Santos

CPF: 382.xxx.588-xx

Titular: Eliane Almeida Pardino

CPF: 307.xxx.988-xx

Suplente: Leticia Pereira dos Santos

CPF: 415.xxx.598-xx

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Quezia Franciele Pereira

CPF: 435.xxx.898-xx

Suplente: Patrícia Mussio Moura Pelais

CPF: 299.xxx.128-xx

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE

Titular: Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva

CPF: 268.xxx.058-xx

Suplente: Bianca Rosa da Costa

CPF: 541.xxx.588-xx

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Sandra Maria de Araújo

CPF: 301.xxx.568-xx

Suplente: Sara Kethely de Lima Quintana Pillon

CPF: 490.xxx.248-xx

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Wagner Felipe de Paula

CPF: 429.xxx.338-xx

Suplente: Gabriela Bignardi

CPF: 442.xxx.388-xx

PORTARIA Nº 8.922/25 DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.592/25 de 31/01/25, foi aberta Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 114/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do memorando nº 70/15 exarado pela Secretária Municipal de Educação sobre nomenclaturas de cargos,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo tendo em vista que a nomenclatura errada do cargo não gerou prejuízo financeiro, prejuízo ao serviço público ou a terceiros;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.592/25 de 31/01/25, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.923/25
DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

Nomear os membros abaixo delineados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliar os imóveis objeto da Lei Municipal nº 3.361/25 de 06/05/25 que dispõe sobre a desafetação e afetação das áreas verdes e institucionais do loteamento Residencial Central Park do Município de Bastos; e autoriza a sua alienação para a realização de obras públicas de infraestrutura conforme especifica e dá outras providências, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o respectivo Laudo.

SÉRGIO MASAO HOSSOYA

RG 21.xxx.63x
CPF 265.xxx.758-xx
CREA/SP 506xxxxx67

TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE

RG 46.xxx.344-x
CPF 366.xxx288-xx
CAU A13xxxx-4

ERASMO CAETANO

RG: 24.xxx.787-x
CPF 164.xxx.538-xx

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.